

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome <b>ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE INFANCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS</b>		CNPJ <b>23.343.296/0001-49</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA CANADÁ, 183</b>		
Bairro <b>BOA VISTA</b>	Cidade <b>PATOS DE MINAS</b>	CEP <b>MG</b>
E-mail da Instituição <b>financeiro_casadasmeninas@outlook.com</b>		Home Page <b>casadasmeninas.org.br</b>
Telefone 1 <b>(34) 3822-7052</b>	Telefone 2 <b>(34) 3814-8956</b>	Telefone 3 <b>(34)99795-2523</b>

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome <b>VALDETE DA SILVA VAZ</b>		CPF: <b>828.513.446-68</b>
Nº RG <b>MG-3940566</b>	Órgão Expedidor <b>SPPMG</b>	Cargo <b>PRESIDENTE</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA CANADÁ, 183</b>		Função <b>PRESIDENTE</b>
Bairro <b>BOA VISTA</b>	Cidade <b>PATOS DE MINAS</b>	CEP <b>38.705-116</b>
Telefone 1 <b>(34)3822-7052</b>	Telefone 2 <b>(34)99289-7523</b>	Telefone 3 <b>( )</b>

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto <b>Assistência à Prestação de Serviços de Acolhimento na Instituição Associação de Proteção a Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas – Casa das Meninas Nossa Senhora Aparecida.</b>	
Abrangência Territorial <b>Local (Município de Patos de Minas)</b>	Nº de Beneficiários que serão atendidos <b>193 pessoas (20 crianças e adolescentes - abrigo; 23 idosas; 50 crianças contra turno escolar e 100 crianças do CEI Plin Plin).</b>
Período de duração <b>11 MESES (Fevereiro/Dezembro de 2018)</b>	Valor total <b>R\$ 286.000,00 (11 X R\$ 26.000,00).</b>
Resumo do Projeto: <b>Receber recursos provenientes de subvenção, para custeio e/ou manutenção do serviço de acolhimento de indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social, a fim de garantir proteção integral à maternidade, infância e velhice. Esse projeto contempla a assistência para manutenção desse serviço de acolhimento a crianças e a idosas em Instituição de Longa Permanência, através do custeio durante os</b>	

meses de Fevereiro a Dezembro de 2018.

#### 4. DESCRIÇÃO DA PROJETO/ATIVIDADE

A Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas “Casa das Meninas Nossa Senhora Aparecida”, em pleno regular e funcionamento desde 23/08/1957, é uma Entidade de Assistência Social, de caráter filantrópico, de direito privado, sem fins lucrativos que atua nas áreas da educação e assistência social, atividade preponderante na área beneficente de Assistência Social, com sede no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, e duração por tempo indeterminado.

A instituição tem como objetivo acolher indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social, a fim de garantir proteção integral à maternidade, infância e velhice.

Atualmente são realizados os serviços abaixo relacionados, através de Projetos, Programas e/ou Benefícios Socioassistenciais:

- **Serviço de Acolhimento Institucional – Crianças e Adolescentes**  
Modalidade: Unidade institucional destinada a um grupo de até 20 crianças/adolescentes do sexo feminino de 0 (zero) a 17(dezessete) anos; e do sexo masculino de 0 (zero) a 4 (quatro) anos.
- **Serviço de Contra Turno Escolar - Círculo de Aprendizado “Casa das Meninas”**  
Modalidade: Unidade Institucional destinada a crianças do sexo feminino que se encontram regularmente matriculadas na escola formal, com idade entre 5 (cinco) e 12 (doze) anos, com 50 vagas divididas entre o turno vespertino e matutino de 07:00h às 12:30 horas, de segunda à sexta de 11:30 horas às 17:00 horas.
- **Serviço de Acolhimento de Idosas - ILPI**  
Modalidade: Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe até 20 idosas do sexo feminino com diferentes necessidades e graus de dependência.
- **Educação Infantil – CEI Plin - Plin**  
Modalidade: Atendimento a criança em período integral (creche com até 100 crianças).

## 5. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 5.1. Identificação do objeto

A Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice tem como objetivo acolher indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social, a fim de garantir proteção integral à maternidade, infância e velhice, VISANDO:

#### Para crianças e adolescentes:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivência, desejos e possibilidades do público.
- Acompanhamento educacional e inclusão social através da arte, esporte e música nos horários de contra turno escolar para crianças de 05 (cinco) a 12 (doze) anos.
- Acompanhamento educacional em período integral a crianças de 01 ano a 03 anos e 07 meses.

#### Para idosas:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

## 5.2. Metas

META 1 – Pagamento de despesas correntes (folha de pagamento) para manutenção dos serviços prestados pela Instituição de Acolhimento.

### AÇÃO:

- Etapa 1.1. Pagamento das despesas
- Etapa 1.2. Pagamento das despesas
- Etapa 1.3. Pagamento das despesas
- Etapa 1.4. Pagamento das despesas
- Etapa 1.5. Pagamento das despesas
- Etapa 1.6. Pagamento das despesas
- Etapa 1.7. Pagamento das despesas
- Etapa 1.8. Pagamento das despesas
- Etapa 1.9. Pagamento das despesas
- Etapa 1.10. Pagamento das despesas
- Etapa 1.11. Pagamento das despesas

## 5.3. Público beneficiário

Com a execução do Projeto, serão beneficiadas diariamente 193 pessoas (20 crianças e adolescentes - abrigo; 23 idosas; 50 crianças contra turno escolar e 100 crianças do CEI Plin Plin).

## 5.4. Execução das atividades

A Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice tem como objetivo acolher indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social, a fim de garantir proteção integral à maternidade, infância e velhice.

Desta feita, com a execução do projeto, haverá o cumprimento da meta 1 e suas ações, que consiste no pagamento de despesas correntes para manutenção dos serviços prestados pela Instituição de acolhimento, com o objetivo de promover:

Assim, Os recursos do projeto serão utilizados para a manutenção dos programas supracitados, visando dar continuidade na prestação do serviço de acolhimento de indivíduos com vínculos familiares rompidos e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social, a fim de garantir proteção integral à maternidade, infância e velhice.

### 5.5. Execução das atividades

A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas será feito através do número de crianças atendidas pela Instituição, e sua forma de verificação se dará através da prestação de contas, e junto com esta, o relatório de execução do objeto.

### 5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Geraldo Romão da Silva	Ensino Fundamental	Encarr. Serv. Gerais	44 horas
Juliete Aparecida Amorim	Superior Completo	Coord. Adm/Juridico	40 horas
Jady Nunes Santos	2º Grau Incompleto	Recepcionista	12X36
Thais Pimentel dos Reis	Superior Completo	Assis. Administrativo	40 horas
Fabiana Machado Salgado	Ens. Médio Incompleto	Lavadeira	44 horas
Graciele Rodrigues p. Martins	Ens. Médio Completo	Aux.Cozinha	44 horas
Cristiane Pacheco A.Araujo	2º Grau Completo	Cuidadora Bebes	12X36
Gisele P. Silva	Ens. Fund. Completo	Aux. Serviços Gerais	12X36
Mariane Bicalho Guimarães	Superior Completo	Enfermeira	40 horas
Mariama S.A. Martins	Superior Completo	Psicóloga	30 horas
Daniela Cristina da Silva	Superior Completo	Fisioterapeuta	20 horas
Marli da G. Teodoro	Ens. Médio Completo	Aux. Serviços Gerais	44 horas
Silésia M.da Silva	Ens. Médio Completo	Técnica Enfermagem	12X36
Andrea Paula da Silva	Ens. Fund. Completo	Cozinheira	12X36
Mirian Francisca Duarte	Ens. Fund. Completo	Cozinheira	12X36
Denise helena dos Santos	Ensino Fund. Completo	Aux. Serviços Gerais	44horas

### 5.7. Previsão da Receita

O valor a ser repassado pelo Município será de R\$ 286.000,00 dividido em 11 parcelas de R\$ 26.000,00, com o objetivo de custear despesas corrente da Instituição, principalmente despesa da Folha de Pagamento dos colaboradores arrolados neste Plano de Trabalho.

REPASSE/RECEITA/MÊS	DESPESA/MÊS	CONTRAPARTIDA	CUMPRIM. ETAPA
R\$ 26.000,00	R\$ 26.023,59	R\$ 23,59	Etapa 1.1
R\$ 26.000,00	R\$ 26.023,59	R\$ 23,59	Etapa 1.2
R\$ 26.000,00	R\$ 26.023,59	R\$ 23,59	Etapa 1.3
R\$ 26.000,00	R\$ 26.023,59	R\$ 23,59	Etapa 1.4
R\$ 26.000,00	R\$ 26.023,59	R\$ 23,59	Etapa 1.5
R\$ 26.000,00	R\$ 26.023,59	R\$ 23,59	Etapa 1.6
R\$ 26.000,00	R\$ 26.023,59	R\$ 23,59	Etapa 1.7
R\$ 26.000,00	R\$ 26.023,59	R\$ 23,59	Etapa 1.8
R\$ 26.000,00	R\$ 26.023,59	R\$ 23,59	Etapa 1.9
R\$ 26.000,00	R\$ 26.023,59	R\$ 23,59	Etapa 1.10
R\$ 26.000,00	R\$ 26.023,59	R\$ 23,59	Etapa 1.11

### 5.8. Período de execução do objeto

Início: 02/2018	Término: 12/2018
-----------------	------------------

### 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta 1: Pagamento de despesas correntes (folha de pagamento) para manutenção dos serviços prestados pela Instituição de Acolhimento</b>			<b>Valor (R\$): 286.000,00</b>	
<b>Indicador(es): Para aferição do cumprimento das metas, se dará através da prestação de contas.</b>				
Etapa	Metodologia	Valor (R\$)	Período de Execução	
			Início	Término
1.1. Pagamento das despesas	Prestação continuada dos Serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento de Crianças e Adolescentes</li> <li>• Acolhimento de Idosas</li> <li>• Educação Infantil</li> <li>• Contra Turno Escolar</li> </ul>	R\$ 26.000,00	02/2018	02/2018
1.2. Pagamento das despesas	Prestação continuada dos Serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento de Crianças e Adolescentes</li> <li>• Acolhimento de Idosas</li> <li>• Educação Infantil</li> <li>• Contra Turno Escolar</li> </ul>	R\$ 26.000,00	03/2018	03/2018
1.3. Pagamento das despesas	Prestação continuada dos Serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento de Crianças e Adolescentes</li> <li>• Acolhimento de Idosas</li> <li>• Educação Infantil</li> <li>• Contra Turno Escolar</li> </ul>	R\$ 26.000,00	04/2018	04/2018
1.4. Pagamento das despesas	Prestação continuada dos Serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento de Crianças e Adolescentes</li> <li>• Acolhimento de Idosas</li> <li>• Educação Infantil</li> <li>• Contra Turno Escolar</li> </ul>	R\$ 26.000,00	05/2018	05/2018
1.5. Pagamento das despesas	Prestação continuada dos Serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento de Crianças e Adolescentes</li> <li>• Acolhimento de Idosas</li> <li>• Educação Infantil</li> </ul>	R\$ 26.000,00	06/2018	06/2018

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contra Turno Escolar</li> </ul>			
1.6. Pagamento das despesas	Prestação continuada dos Serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento de Crianças e Adolescentes</li> <li>• Acolhimento de Idosas</li> <li>• Educação Infantil</li> <li>• Contra Turno Escolar</li> </ul>	R\$ 26.000,00	07/2018	07/2018
1.7. Pagamento das despesas	Prestação continuada dos Serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento de Crianças e Adolescentes</li> <li>• Acolhimento de Idosas</li> <li>• Educação Infantil</li> <li>• Contra Turno Escolar</li> </ul>	R\$ 26.000,00	08/2018	08/2018
1.8. Pagamento das despesas	Prestação continuada dos Serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento de Crianças e Adolescentes</li> <li>• Acolhimento de Idosas</li> <li>• Educação Infantil</li> <li>• Contra Turno Escolar</li> </ul>	R\$ 26.000,00	09/2018	09/2018
1.9. Pagamento das despesas	Prestação continuada dos Serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento de Crianças e Adolescentes</li> <li>• Acolhimento de Idosas</li> <li>• Educação Infantil</li> <li>• Contra Turno Escolar</li> </ul>	R\$ 26.000,00	10/2018	10/2018
1.10. Pagamento das despesas	Prestação continuada dos Serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento de Crianças e Adolescentes</li> <li>• Acolhimento de Idosas</li> <li>• Educação Infantil</li> <li>• Contra Turno Escolar</li> </ul>	R\$ 26.000,00	11/2018	11/2018
1.11. Pagamento das despesas	Prestação continuada dos Serviços: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acolhimento de Crianças e Adolescentes</li> <li>• Acolhimento de Idosas</li> <li>• Educação Infantil</li> <li>• Contra Turno Escolar</li> </ul>	R\$ 26.000,00	12/2018	12/2018

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
Material de Consumo	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 286.259,49
Equipamentos e Materiais Permanentes	
Prestação de Serviço Pessoa Jurídica	
Prestação de Serviço Pessoa Física	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 286.259,49</b>

### 7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Material de consumo					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	<b>Subtotal</b>				<b>0,00</b>

7.1.2 Equipe encarregada pela execução - Fevereiro					
Item	Nome	Cargo	Qtd	Salário	Valor Total
	Geraldo Romão da Silva	Encarr. Serv. Gerais	01	R\$ 1.732,13	R\$ 1.732,13
	Juliete Aparecida Amorim	Coord. Adm/Juridico	01	R\$ 5.044,10	R\$ 5.044,10
	Thais Pimentel dos Reis	Assis. Administrativo	01	R\$ 32,97	R\$ 32,97
	Fabiana Machado Salgado	Lavadeira	01	R\$ 966,34	R\$ 966,34
	Graciele Rodrigues p. Martins	Aux.Cozinha	01	R\$ 71,31	R\$ 71,31
	Cristiane Pacheco A.Araujo	Cuidadora Bebes	01	R\$ 1.062,04	R\$ 1.062,04
	Gisele P. Silva	Aux. Serviços Gerais	01	R\$ 95,28	R\$ 95,28
	Mariane Bicalho Guimarães	Enfermeira	01	R\$ 4.305,97	R\$ 4.305,97
	Mariama S.A. Martins	Psicóloga	01	R\$ 1.846,99	R\$ 1.846,99
	Daniela Cristina da Silva	Fisioterapeuta	01	R\$ 1.045,82	R\$ 1.045,82
	Marli da G. Teodoro	Aux. Serviços Gerais	01	R\$ 1.094,33	R\$ 1.094,33
	Silésia M.da Silva	Técnica Enfermagem	01	R\$ 119,49	R\$ 119,49
	Andrea Paula da Silva	Cozinheira	01	R\$ 1.126,04	R\$ 1.126,04
	Mirian Francisca Duarte	Cozinheira	01	R\$ 1.203,00	R\$ 1.203,00
	Denise Helena dos Santos	Aux. Serviços Gerais	01	R\$ 1.034,63	R\$ 1.034,63
	Alyne Gonçalves Andrade	Nutricionista	01	R\$ 1.453,80	R\$ 1.453,80
	Adenisio Barcelos de Faria	Motorista	01	R\$ 1.732,13	R\$ 1.732,13
	Fernanda Cristina Dias Fonseca	Assistente Social	01	R\$ 2.404,76	R\$ 2.404,76
	<b>Subtotal</b>			<b>R\$ 26.371,13</b>	<b>R\$ 26.371,13</b>

7.1.2 Equipe encarregada pela execução – Março/Dezembro					
Item	Nome	Cargo	Qtd	Salário	Valor Total
	Geraldo Romão da Silva	Encarr. Serv. Gerais	10	R\$ 1.732,13	R\$ 17.321,30
	Juliete Aparecida Amorim	Coord. Adm/Juridico	10	R\$ 5.044,10	R\$ 50.441,00
	Jady Nunes Santos	Recepcionista	10	R\$ 1.167,57	R\$ 11.675,70
	Thais Pimentel dos Reis	Assis. Administrativo	10	R\$ 911,25	R\$ 9.112,50
	Fabiana Machado Salgado	Lavadeira	10	R\$ 1.066,34	R\$ 10.663,40
	Graciele Rodrigues p. Martins	Aux.Cozinha	10	R\$ 1.066,34	R\$ 10.663,40
	Cristiane Pacheco A.Araujo	Cuidadora Bebes	10	R\$ 1.062,04	R\$ 10.620,40



	Gisele P. Silva	Aux. Serviços Gerais	10	R\$ 1.167,56	R\$ 11.675,60
	Mariane Bicalho Guimarães	Enfermeira	10	R\$ 4.305,97	R\$ 43.059,70
	Mariama S.A. Martins	Psicóloga	10	R\$ 1.846,99	R\$ 18.469,90
	Daniela Cristina da Silva	Fisioterapeuta	10	R\$ 1.045,82	R\$ 10.458,20
	Marli da G. Teodoro	Aux. Serviços Gerais	10	R\$ 1.094,33	R\$ 10.943,30
	Silésia M.da Silva	Técnica Enfermagem	10	R\$ 1.177,51	R\$ 11.775,10
	Andrea Paula da Silva	Cozinheira	10	R\$ 1.126,04	R\$ 11.260,40
	Mirian Francisca Duarte	Cozinheira	10	R\$ 1.203,00	R\$ 12.030,00
	Denise helena dos Santos	Aux. Serviços Gerais	10	R\$ 1.006,60	R\$ 10.066,00
	<b>Subtotal</b>			R\$ 26.023,59	R\$ 260.235,90

(\*) PLANILHA MEMORIA DE CALCULO EM ANEXO.

7.1.3 Equipamentos e materiais permanentes					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	<b>Subtotal</b>				<b>0,00</b>

7.1.4 Prestação de Serviço Pessoa Física					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	<b>Subtotal</b>				<b>0,00</b>

7.1.5 Prestação de Serviço Pessoa Jurídica					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	<b>Subtotal</b>				<b>0,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 286.607,00</b>
--------------------	-----------------------

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Meta	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABRIL/18	MAI/18	JUN/18
<b>Concedente</b>		R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
<b>Proponente</b>						
Meta	JUL/18	AGOS/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18
<b>Concedente</b>	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
<b>Proponente</b>						

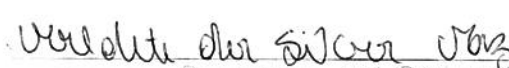
**Total do Desembolso: R\$ 286.000,00 (11 X R\$ 26.000,00)**

## 9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 10 de Janeiro de 2018.

  
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

  
Assinatura do Tesoureiro da OSC

## 10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO.

Patos de Minas (MG) Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal/Carimbo

2  
Sulla

Empregado	Cargo	Salario+adicionais	S/Aviso	Rep.Rem.	Arred.	BaseINSS	BaseFGTS	BaseIR	INSS
GERALDO R. DA SILVA	ENCAR SERV GERAIS	1908,00	37,02			1908,00	1908,00	1736,28	171,72
JULIETE AP. AMORIM	COORD.ADM.JURID.	6385,02	123,87			6385,02	6385,02	5763,99	621,03
JADY NUNES SANTOS	RECEP EM GERAL	1273,60	24,71			1273,60	1273,60	1171,72	101,88
THAIS P. DOS REIS	ASSIST. ADM.	995,00	19,30			995,00	995,00	915,40	79,60
FABIANA M. SALGADO	LAVADOR ROUPA	1225,71	22,54			1194,00	1194,00	1130,19	95,52
GRACIELE R.P. MARTINS	AUX. COZINHA	1225,71	22,54			1194,00	1194,00	1130,19	95,52
CRISTIANE PACHECO A. ARAUJO	CUIDADOR BEBE	1156,14	24,12			1124,43	1124,43	1066,19	89,95
GISELE P SILVA	AUX.SERV.GERAIS	1273,60	24,71			1273,60	1273,60	1171,71	101,89
MARIANE B. GUIMARAES	ENFERMEIRO	5202,86	100,94			5202,86	5202,86	4630,55	572,31
MARIAMA S. A. MARTINS	PSICOLOGO	2034,21	39,46			2034,21	2034,21	1851,14	183,07
DANIELA CRISTINA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	1138,51	21,04			1106,80	1106,80	1049,97	88,54
MARLI DA G. TEODORO	AUX.SERV.GERAIS	1194,00	22,54			1194,00	1194,00	1098,48	95,52
SILEZIA M. DA SILVA	TEC. ENFERM.	1349,30	26,18			1349,30	1349,30	1241,36	107,94
ANDREA PAULA DA SILVA	COZINHEIRA	1225,71	23,78			1194,00	1194,00	1130,19	95,52
MIRIAN F. D. FERREIRA	COZINHEIRA	1368,73	26,55			1273,60	1273,60	1266,85	101,88
DENISE H. DOS S. GONÇALVES	AUX.SERV.GERAIS	1161,60	22,54			1161,60	1161,60	1068,68	92,92
ALYNE G. ANDRADE	NUTRICIONISTA	1584,72	30,74			1584,72	1584,72	1457,95	126,77
ADENISIO B. DE FARIA	MOTORISTA	1908,00	37,02			1908,00	1908,00	1736,28	171,72
FERNANDA C. D. FONSECA	ASSIST. SOCIAL	2675,25	51,90			2675,25	2675,25	2434,48	240,77
TOTAL		36285,67	701,48			36031,99	36031,99	33051,60	3234,07

*Bricelles*

*responsavel pela OSC*

Contador responsavel pelo OSC

Responsavel legal pela OSC

*Platao J. Bricelles*  
CONTADOR  
CNPJ 08.119.113/0001-00

23  
Suelly

continuação Empregado	IR	Seguro	C.Sind.	V.Transp.	Total Ded.	Sal.LIQUIDO	FGTS
GERALDO R. DA SILVA	0,00	4,15	0,00	0,00	175,87	1732,13	152,64
JULIETE AP. AMORIM	715,74	4,15	0,00	0,00	1340,92	5044,10	510,80
JADY NUNES SANTOS	0,00	4,15	0,00	0,00	106,03	1167,57	101,89
THAIS P. DOS REIS	0,00	4,15	0,00	0,00	83,75	911,25	79,60
FABIANA M. SALGADO	0,00	4,15	0,00	59,70	159,37	1066,34	95,52
GRACIELE R.P. MARTINS	0,00	4,15	0,00	59,70	159,37	1066,34	95,52
CRISTIANE PACHECO A. ARAUJO	0,00	4,15	0,00	0,00	94,10	1062,04	89,95
GISELE P SILVA	0,00	4,15	0,00	0,00	106,04	1167,56	101,89
MARIANE B. GUIMARAES	320,43	4,15	0,00	0,00	896,89	4305,97	416,23
MARIAMA S. A. MARTINS	0,00	4,15	0,00	0,00	187,22	1846,99	162,74
DANIELA CRISTINA DA SILVA	0,00	4,15	0,00	0,00	92,69	1045,82	88,54
MARLI DA G. TEODORO	0,00	4,15	0,00	0,00	99,67	1094,33	95,52
SILEZIA M. DA SILVA	0,00	4,15	0,00	59,70	171,79	1177,51	107,94
ANDREA PAULA DA SILVA	0,00	4,15	0,00	0,00	99,67	1126,04	95,52
MIRIAN F. D. FERREIRA	0,00	4,15	0,00	59,70	165,73	1203,00	101,89
DENISE H. DOS S. GONÇALVES	0,00	4,15	0,00	58,08	155,00	1006,60	92,93
ALYNE G. ANDRADE	0,00	4,15	0,00	0,00	130,92	1453,80	126,78
ADENISIO B. DE FARIA	0,00	4,15	0,00	0,00	175,87	1732,13	152,64
FERNANDA C. D. FONSECA	25,57	4,15	0,00	0,00	270,49	2404,76	214,02
	1061,74	78,85		296,88	4671,39	31614,28	2882,55

*Breche*

*Responsavel Legal pela OSC*

Contador responsavel pelo OSC

Responsavel Legal pela OSC

*Maria G. S. S. Silva*  
CONTADOR  
RESPONSÁVEL PELA OSC

14  
Suelles

Empregado	Cargo	Salario+adicionais	S/Aviso	Rep.Rem.	Arred.	BaseINSS	BaseFGTS	BaseIR	INSS
GERALDO R. DA SILVA	ENCAR SERV GERAIS	1908,00	37,02			1908,00	1908,00	1736,28	171,72
JULIETE AP. AMORIM	COORD.ADM.JURID.	6385,02	123,87			6385,02	6385,02	5763,99	621,03
JADY NUNES SANTOS	RECEP EM GERAL	1273,60	24,71			1273,60	1273,60	1171,72	101,88
THAIS P. DOS REIS	ASSIST. ADM.	995,00	19,30			995,00	995,00	915,40	79,60
FABIANA M. SALGADO	LAVADOR ROUPA	1225,71	22,54			1194,00	1194,00	1130,19	95,52
GRACIELE R.P. MARTINS	AUX. COZINHA	1225,71	22,54			1194,00	1194,00	1130,19	95,52
CRISTIANE PACHECO A. ARAUJO	CUIDADOR BEBE	1156,14	24,12			1124,43	1124,43	1066,19	89,95
GISELE P SILVA	AUX.SERV.GERAIS	1273,60	24,71			1273,60	1273,60	1171,71	101,89
MARIANE B. GUIMARAES	ENFERMEIRO	5202,86	100,94			5202,86	5202,86	4630,55	572,31
MARIAMA S. A. MARTINS	PSICOLOGO	2034,21	39,46			2034,21	2034,21	1851,14	183,07
DANIELA CRISTINA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	1138,51	21,04			1106,80	1106,80	1049,97	88,54
MARLI DA G. TEODORO	AUX.SERV.GERAIS	1194,00	22,54			1194,00	1194,00	1098,48	95,52
SILEZIA M. DA SILVA	TEC. ENFERM.	1349,30	26,18			1349,30	1349,30	1241,36	107,94
ANDREA PAULA DA SILVA	COZINHEIRA	1225,71	23,78			1194,00	1194,00	1130,19	95,52
MIRIAN F. D. FERREIRA	COZINHEIRA	1368,73	26,55			1273,60	1273,60	1266,85	101,88
DENISE H. DOS S. GONÇALVES	AUX.SERV.GERAIS	1161,60	22,54			1161,60	1161,60	1068,68	92,92
TOTAL		30117,70	581,83			1273,60	29864,02	27422,89	2694,81

*Suelles*

*Responsavel legal pela OSC*

Contador responsavel pelo OSC

*Elaine G. Bicalho*  
CONTADORA  
REGISTRADA Nº 22.169

19  
Sulda

continuação Empregado	IR	Seguro	C.Sind.	V.Transp.	Total Ded.	Sal.LIQUIDO	FGTS
GERALDO R. DA SILVA	0,00	4,15	0,00	0,00	175,87	1732,13	152,64
JULIETE AP. AMORIM	715,74	4,15	0,00	0,00	1340,92	5044,10	510,80
JADY NUNES SANTOS	0,00	4,15	0,00	0,00	106,03	1167,57	101,89
THAIS P. DOS REIS	0,00	4,15	0,00	0,00	83,75	911,25	79,60
FABIANA M. SALGADO	0,00	4,15	0,00	59,70	159,37	1066,34	95,52
GRACIELE R.P. MARTINS	0,00	4,15	0,00	59,70	159,37	1066,34	95,52
CRISTIANE PACHECO A. ARAUJO	0,00	4,15	0,00	0,00	94,10	1062,04	89,95
GISELE P SILVA	0,00	4,15	0,00	0,00	106,04	1167,56	101,89
MARIANE B. GUIMARAES	320,43	4,15	0,00	0,00	896,89	4305,97	416,23
MARIAMA S. A. MARTINS	0,00	4,15	0,00	0,00	187,22	1846,99	162,74
DANIELA CRISTINA DA SILVA	0,00	4,15	0,00	0,00	92,69	1045,82	88,54
MARLI DA G. TEODORO	0,00	4,15	0,00	0,00	99,67	1094,33	95,52
SILEZIA M. DA SILVA	0,00	4,15	0,00	59,70	171,79	1177,51	107,94
ANDREA PAULA DA SILVA	0,00	4,15	0,00	0,00	99,67	1126,04	95,52
MIRIAN F. D. FERREIRA	0,00	4,15	0,00	59,70	165,73	1203,00	101,89
DENISE H. DOS S. GONÇALVES	0,00	4,15	0,00	58,08	155,00	1006,60	92,93
	1036,17	66,40		296,88	4094,11	26023,59	2389,12

*Bicudo*

Contador responsável pelo OSC

Responsável legal pela OSC

*Elaine G. Bicudo*  
CONTADORA  
CRC(MG) 62.169